



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER N° 19

PROJETO DE LEI N° 28/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 972,76 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO N° 1844/2018, NA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n° 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir de crédito especial no valor de R\$ 972,76 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação para Devolução de saldo remanescente do convênio n° 1844/2018, na Secretaria de Obras Públicas, no orçamento corrente e dá outras providências.

Por fim, afirme-se que a presente adequação orçamentária é necessária e válida, adequando-se aos ditames legais e com o fito de devolver saldo remanescente do convênio n° 1844/2018.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2022.


ELIZEU ROCHA
Presidente


BRANDO MEIGA
Vice-Presidente


PAULO MODAS
Membro